



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N. 021/2001.

PUBLICADO	
Dia	20/01/2001
Jornal	Diário
do	Povo
	Assinatura

Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **ANTONIA MARIA DA SILVA**, ocupante do em provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

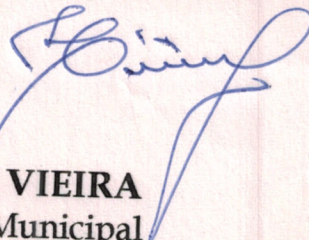
Considerando, o requerimento de Licença-Prêmio, protocolado pela servidora, em 19.01.2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **ANTONIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino de 1º Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1990 à 31 de janeiro de 2000, tendo início em 22 de Janeiro de 2001, e término em 21 de julho de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal